

# ACEF/2021/0415607 — Relatório final da CAE

## Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

### **Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.**

#### **Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos**

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

## Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Maria Inês Secca Ruivo  
Maria João Bom  
Luciane Fadel  
Fernanda Kezerle

### 1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Instituto Superior De Educação E Ciências

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Instituto Superior De Educação E Ciências

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Design e Produção Gráfica

1.4. Grau:

Licenciado

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5.\_PPE\_DR.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Design

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

214

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

213

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

-

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

6 Semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

20

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

Solicita-se que o número de admissões seja aumentado para 60 pelos seguintes factores:

- consistência e robustez da oferta pedagógica;
- aumento consistente da procura (ver 2.2 do documento anexo Relatório Analítico de Melhorias);
- existência de pipeline formativo (CTsSP Produção Gráfica e Digital + Licenciatura em Design e Produção Gráfica);

- abertura de concursos especiais para os cursos técnico-profissionais;
- parcerias com escolas da especialidade (ensino secundário e CET da região de Lisboa);
- redução do nr de ofertas formativas em Design por extensão de estabelecimentos de ES em Lisboa;
- especificidade formativa no panorama nacional;
- crescente integração com o sector industrial.

#### 1.11. Condições específicas de ingresso.

Regime geral - Candidatos com o ensino secundário completo ou equivalente com o seguinte conjunto como provas de ingresso: Desenho A; Geometria Descritiva A; História da Cultura e Artes. Maiores de 23 - Realização de uma das seguintes provas internas: História da Arte; Desenho; Design Gráfico; Produção Audiovisual e Multimédia, Marketing e Publicidade ou Artes Gráficas. Alunos do Ensino Profissional e Artístico Especializado - Realização de uma das seguintes provas internas: História e Cultura das Artes, Desenho, Desenho Digital, Artes Gráficas, Audiovisuais e Multimédia ou Fotografia e Imagem Digital.

Pré-requisitos: Grupo D - Capacidade de visão adequada às exigências do curso. A forma de comprovação através de auto declaração (capacidade para perceber formas e cores)

#### 1.12. Regime de funcionamento.

Outros

##### 1.12.1. Outro:

Ambos os regimes são disponibilizados: Diurno e Pós Laboral.

#### 1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Instituto Superior de Educação e Ciências

Campus Lumiar

Alameda das Linhas de Torres, 179

1750-142 Lisboa

#### 1.14. Eventuais observações da CAE:

<sem resposta>

## 2. Corpo docente

### Perguntas 2.1 a 2.5

#### 2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

#### 2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

#### 2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

#### 2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

#### 2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

## **2.6. Apreciação global do corpo docente**

### **2.6.1. Apreciação global**

A coordenação do CE é assegurada por dois docentes a tempo integral na Instituição, um especialista em Design e outro doutorado na mesma área. Ambos realizam atividade profissional e académica relevante, coadjuvando as diferentes competências.

De acordo com a resposta ao pedido de informação sobre a atualização do corpo docente, a CAE verifica que o mesmo cumpre os requisitos legalmente exigidos: Corpo docente total (24 docentes, o equivalente a 21,7 ETIs); Corpo docente próprio (17 ETIs, o equivalente a 78,3%); Corpo docente academicamente qualificado (11,7 ETIs, o equivalente a 53,9%); corpo especializado (14,9 ETIs, o equivalente a 68,6%).

A carga letiva nem sempre está distribuída de forma equitativa, em particular tendo em consideração que 3 docentes do curso têm uma carga letiva acima do legislado (12,5 a 14 horas letivas semanais).

A maioria dos docentes do curso (15 ETIs), mantém uma relação com a instituição por um período superior a três anos.

O número de docentes a frequentar programas de doutoramento na área fundamental do CE (3 docentes), é sustentável, tendo em conta que o corpo docente cumpre os preceitos legais e que a Instituição tem feito um esforço e promovido uma melhoria efetiva no que diz respeito a esse cumprimento.

### **2.6.2. Pontos fortes**

O investimento da Instituição e da coordenação do curso no sentido de assegurar que o corpo docente cumpre os requisitos legais, e sobretudo no sentido de promover o vínculo dos docentes ao curso e à instituição, uma vez que uma percentagem considerável está a tempo integral.

### **2.6.3. Recomendações de melhoria**

Promover uma distribuição mais equitativa da carga letiva dos docentes, por forma a salvaguardar que a carga horária de todos cumpre os requisitos legais, as 12 horas semanais.

## **3. Pessoal não-docente**

### **Perguntas 3.1. a 3.3.**

#### **3.1. Competência profissional e técnica.**

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

#### **3.2. Adequação em número.**

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Em parte

#### **3.3. Dinâmica de formação.**

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Sim

### **3.4. Apreciação global do pessoal não-docente**

#### 3.4.1. Apreciação global

O ISEC dispõe de 45 funcionários não docentes em regime de tempo integral e 2 em tempo parcial, porém, apenas um está afeto aos laboratórios do curso em questão.

Teria sido pertinente referir no GAA as áreas de formação dos funcionários não docentes, nomeadamente, os que estão a frequentar cursos superiores.

No GAA é referido que é proporcionada regularmente formação profissional ao pessoal não-docente, mas não é especificada em que áreas é que o ISEC proporciona formação a esses funcionários, o que seria útil para perceber que tipo de cursos tem frequentado o funcionário afeto aos laboratórios de design e artes gráficas.

#### 3.4.2. Pontos fortes

Sublinha-se o investimento da Instituição no sentido de proporcionar formação aos seus funcionários não docentes, como em conferir-lhes o estatuto de estudante-trabalhador para que possam prosseguir com as suas aprendizagens, nomeadamente, também nos três graus do ensino superior.

#### 3.4.3. Recomendações de melhoria

Recomenda-se o incremento de técnicos especializados para o apoio laboratorial da licenciatura.

## **4. Estudantes**

### **Pergunta 4.1.**

#### 4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

### **4.2. Apreciação global do corpo discente**

#### 4.2.1. Apreciação global

Tem incrementado consideravelmente a percentagem de estudantes a optar pelo CE nos últimos 3 anos, passando os colocados de 40 para 62 e revelando uma tendência que se parece tender a consolidar.

#### 4.2.2. Pontos fortes

As iniciativas levadas a cabo pela Instituição, a revisão do programa curricular, as sessões de divulgação e as atividades de cariz pedagógico e científico têm permitido uma maior captação de alunos para o curso, que se traduz numa maior garantia de sustentabilidade do mesmo.

#### 4.2.3. Recomendações de melhoria

Consolidar o crescimento do número de entradas de novos alunos, por forma a garantir que estas se convertem numa constante, e que não passam do resultado de uma mera conjuntura socioeconómica.

## **5. Resultados académicos**

### **Perguntas 5.1. e 5.2.**

#### 5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Sim

#### 5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

### 5.3. Apreciação global dos resultados académicos

#### 5.3.1. Apreciação global

A percentagem de estudantes que concluem a licenciatura em N+anos é diminuta, e o número de alunos que a concluem tem crescido também percentualmente.

O sucesso nas diferentes unidades curriculares é generalizado e ronda os 93%, com uma média final que ronda os 14,9%. Apenas a unidade curricular de Animação revela uma taxa de aprovação menor, na ordem dos 75%.

A taxa de empregabilidade é de 95,3% e o número de estudantes não empregados tem uma expressão mínima.

#### 5.3.2. Pontos fortes

As parcerias e os contatos estabelecidos com as empresas e instituições têm resultado numa maior taxa de empregabilidade.

#### 5.3.3. Recomendações de melhoria

Teria sido pertinente assinalar a percentagem de estudantes a trabalhar nas áreas fundamentais do CE.

## 6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

### Perguntas 6.1. a 6.5.

#### 6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

#### 6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

#### 6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

#### 6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

#### 6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

### **6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas**

#### 6.6.1. Apreciação global

17 docentes estão integrados a 5 centros de investigação, dois com avaliação de Muito Bom e os restantes sem avaliação por parte da FCT.

A produção científica, face à última avaliação, tem incrementado de forma considerável, porém, ainda não é a desejável, uma vez que mais de 30% do corpo docente não apresenta produção científica.

Nos últimos cinco anos foram produzidos para cima de 60 artigos internacionais, dos quais c. de 60% são em design e produção gráfica. No ano corrente foram publicados 19 artigos internacionais, por 10 docentes afetos ao curso, sendo praticamente a totalidade em design.

Realizaram-se, em 2021 e 2022, 72 atividades de alto nível, das quais 45 (62,5%) em design e produção gráfica, que têm contribuído para a aproximação dos docentes, dos estudantes e do curso ao tecido cultural e social.

Existe uma rede alargada de parceiros nacionais cujas participações conjuntas com o curso têm redundado num conjunto de boas práticas que têm contribuído para o desenvolvimento cultural e científico a uma escala nacional.

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais.

#### 6.6.2. Pontos fortes

Os incentivos do ISEC, através de apoios diversos, por forma a envolver os docentes do curso na investigação científica.

A rede alargada de parceiros e o excelente envolvimento com o tecido produtivo e social.

As atividades científicas nas áreas fundamentais do CE, que promovem a investigação específica em design e artes gráficas.

#### 6.6.3. Recomendações de melhoria

Encetar estratégias mais assertivas de modo a que uma maior percentagem de docentes do curso realize atividades científicas.

Incrementar a rede de parcerias internacionais.

## **7. Nível de internacionalização**

### **Perguntas 7.1. a 7.3.**

#### 7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

#### 7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em

mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

## **7.4. Apreciação global do nível de internacionalização**

7.4.1. Apreciação global

residual, uma vez que na totalidade das opções estão inscritos presentemente menos de 5 alunos. Sublinha-se, no entanto, que estão a frequentar atualmente o curso 13 alunos estrangeiros, o que constitui uma percentagem bastante satisfatória, dado o número total de estudantes.

A percentagem de docentes a participar em ERASMUS é ainda incipiente.

Verifica-se um alargamento das redes internacionais com relevância para o CE.

7.4.2. Pontos fortes

A percentagem de estudantes estrangeiros a frequentar presentemente o curso e o alargamento notório das redes e parcerias internacionais.

7.4.3. Recomendações de melhoria

Reforço dos mecanismos que permitam um alargamento da mobilidade estudante e docente in e out.

## **8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade**

### **Perguntas 8.1 a 8.6**

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos,

não conduzidas pela A3ES:

Não

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

## **8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade**

### 8.7.1. Apreciação global

A IES não tem um sistema interno de garantia da qualidade certificado pela A3ES, mas conta com um sistema Interno de Gestão da Qualidade (SIGQ-ISEC Lisboa) gerido pelo Gabinete de Avaliação e Garantia da Qualidade da instituição, assente em referenciais de qualidade estabelecidos para o ensino-aprendizagem decorrentes dos Referenciais ESG2015 e A3ES 2016, cujo manual foi disponibilizado no processo de autoavaliação.

No ponto 7.2 do guião, o ISEC apresenta os procedimentos especificamente adotados nos processos de cursos em avaliação.

### 8.7.2. Pontos fortes

Existência de um sistema interno de garantia da qualidade, o SIGQ-ISEC Lisboa.

### 8.7.3. Recomendações de melhoria

Submeter o sistema interno de garantia da qualidade à avaliação da A3ES.

## **9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria**

### 9.1. Evolução desde a avaliação anterior

A partir da leitura do GAA e da resposta mais recente ao pedido de informação da CAE verifica-se, de modo geral, o cumprimento das recomendações feitas em sede de reunião com a Instituição e em relatório enviado.

O incremento no número de alunos colocados nos dois últimos anos justifica o aumento do número de vagas, que passam de 20 para 60.

Foi incrementado o número de equipamentos e criadas infraestruturas ao nível dos espaços que tornaram o ensino no curso mais adequado às especificidades das suas áreas científicas.

Verifica-se uma maior sedimentação da oferta única que o curso proporciona no ensino superior privado no país.

A reestruturação do Plano Curricular visou a aproximação da realidade profissional, mas também salvaguardou a aquisição de competências, por parte dos alunos, na área da investigação.

O índice de empregabilidade tem aumentado.

Houve um aumento exponencial no número de parcerias nacionais e internacionais, com particular destaque para as iniciativas na área do Design Gráfico, com contributos efetivos para o tecido cultural e artístico nacional, e uma resposta muito positiva por parte do sector empresarial e associativo português.

A produção científica entre os docentes que lecionam na licenciatura teve um aumento considerável, embora haja uma percentagem relativa que ou não publica ou fá-lo muito pouco.

A proposta de criação de um 2.º ciclo na área do curso parece ser viável, uma vez que estão a ser criadas todas as condições para que a licenciatura em análise seja completamente sustentável.

Em suma, reconhece-se que a coordenação do curso e a escola têm procurado implementar todas as sugestões da CAE, com resultados bem visíveis no que diz respeito ao corpo docente e às iniciativas de alto nível.

## 9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

As propostas apresentadas pela Instituição são viáveis e adequadas à realidade académica nacional

# 10. Reestruturação curricular (se aplicável)

## 10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

A reestruturação do Plano Curricular assenta em três vectores, a saber: alteração dos programas das unidades curriculares, cujos conteúdos se encontram desajustados face aos objetivos presentes da licenciatura; alteração do número de ECTS, uma vez que haviam unidades curriculares que tinham uma carga letiva semanal excessiva; e, reajustamento da área científica de Produção Gráfica, de modo a que esta possa estar mais a par da área de Design.

A CAE reconhece, porém, que as bibliografias das FUCs enviadas estão, na sua maioria desatualizadas, uma vez que a data do livro mais recente que apresentam é de 2020, sendo a maioria do início dos anos 2000 até 2010-2015. Tal justifica uma revisão da literatura, de modo a proporcionar aos estudantes conteúdos mais recentes nas UCs mais tecnológicas, mas também nas UCs de natureza histórica ou artística.

# 11. Observações finais

## 11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

A CAE reconhece como muito positivo o esforço da instituição e da parte da direção do curso em análise em procurar dar uma resposta imediata e favorável a todas as recomendações avançadas pela comissão. Reitera, ainda, todas as recomendações que fez, mas reconhece a prontidão na resposta a praticamente todas:

- É necessário que os docentes lecionem apenas o número de horas estipuladas por lei, o que, pela pronúncia apresentada, será implementado a partir do 2.º semestre do ano letivo corrente;
- É necessário o incremento do número de funcionários afetos aos laboratórios de design e artes gráficas, ação que, pela leitura da pronúncia, já está em curso bem como a previsão da frequência, por parte destes técnicos, de um conjunto ações de formações específicas;
- O ISEC Lisboa, acompanha as preocupações da CAE, estando inclusivamente a preparar, juntamente com uma Agência de Comunicação contratada para o efeito, e o Gabinete de Comunicação da escola uma campanha de comunicação mais agressiva, mais estruturada e mais sólida, com vista a sedimentar o número de novas entradas de alunos no curso;
- Reitera-se que devem ser encetadas estratégias mais eficazes que permitam a um maior número de licenciados responder aos inquéritos sobre empregabilidade;
- Reconhece-se o esforço da instituição no sentido de estabelecer na instituição boas práticas no que diz respeito ao apoio dos docentes na sua participação na investigação científica;
- Reconhece-se o esforço da instituição no reforço das estratégias que promovam uma maior mobilidade in e out de estudantes e docentes, porém, reconhece-se que as apresentadas, em sede de pronúncia, ainda não são suficientes para alcançar bom resultados pedagógicos e científicos;
- Será colocado à apreciação da A3ES, na próxima call, o Sistema Interno de Garantia da Qualidade do ISEC;

-É urgente uma revisão e atualização da literatura das FUCs.

## 11.2. Observações

<sem resposta>

## 11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

# 12. Conclusões

## 12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

Da análise efetuada ao ACEF/2021/0415607, a CAE verifica:

- A adequação dos perfis dos coordenadores do CE;
- Na proposta de nova estrutura curricular, a existência de duas áreas científicas fundamentais, a saber: Design, com 64 ECTS (35,5%) e Tecnologia e Artes Gráficas, com 69 ECTS (38,3%);
- Que 17 docentes estão agregados a 5 centros de investigação, porém, só dois com avaliação de Muito Bom e os restantes sem avaliação por parte da FCT;
- A existência de produção científica relevante e de projetos significativos nas áreas fundamentais do curso;
- A existência de um corpo docente próprio na área do ciclo de estudos e adequado em número;
- Que uma percentagem considerável do corpo docente próprio tem uma ligação estável com a Instituição por um período superior a três anos;
- A qualificação do corpo docente, que cumpre a totalidade dos critérios de referência estabelecidos pela A3ES:
  - \* Docentes de carreira: 78,3%
  - \* Doutores: 53,9%
  - \* Doutores/Especialistas na área do ciclo de estudos: 68,6%.

Reconhecendo a CAE a qualidade do curso o seu potencial de inovação, a qualidade e qualificação dos recursos docentes e adequação dos recursos não docentes, identificou ainda assim alguns pontos merecedores de atenção:

- A IES deve garantir a coerência entre o Plano de Estudos acreditado e publicado em DR e a versão disponibilizada no seu site institucional;
- A IES deve proporcionar mais incentivos ao desenvolvimento de atividade científica, de modo a que esta seja extensiva a todos os docentes do curso;
- Desenvolver uma política de incentivo para que estudantes e docentes participem mais afincadamente em programas de mobilidade ERASMUS;
- Atualizar as bibliografias das FUCs enviadas, com o objetivo de que estas acompanhem o Estado da Arte nas diferentes áreas científicas.

## 12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

## 12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

## 12.4. Condições:

<sem resposta>